



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

_____,
sociedade empresária limitada, com sede na
_____,
município _____, Estado _____, CEP: _____
inscrita no CNPJ sob o nº _____.

CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE MURIAÉ, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, tendo como sede a Prefeitura Municipal situada na Avenida Maestro Sansão, nº236, Centro, Muriaé – Minas Gerais, representado neste ato pela Secretária de Educação, **MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 259.701.946-20.

ESTAGIÁRIO (A):

_____ (nome completo do aluno),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (curso superior), nascido(a) em
_____ (data de nascimento), portador da Cédula de
Identidade nº _____, expedida pela _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na
_____, Bairro _____,
Muriaé/MG, CEP _____.

Curso: Especialização em _____.
Modalidade _____ (EAD ou Presencial).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª

- I. Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** poderá ser prorrogado uma vez, a começar em ____/____/2025 e terminar em **17/12/2025**, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;
- II. As atividades de estágio a serem cumpridas pelo estagiário serão desenvolvidas de segunda à sexta feira, no horário de _____ às _____, perfazendo 04h30min horas/dia na escola, acumulando 30min diários para o planejamento escolar.

Cláusula 2ª

Dentro do contexto do curso em que o estagiário está matriculado, as principais atividades de estágio a serem desenvolvidas são:

- I – a preparação para o trabalho produtivo, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;
- II – o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional;
- III – o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico;
- IV- a contextualização curricular, mediante aplicação do conhecimento teórico; e
- V – participação em atividades de cunho social, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã.

Cláusula 3ª

- I. A parte Concedente pagará diretamente ao Estagiário, a importância de R\$1.412,50 (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), a título de bolsa de estágio;
- II. A parte Concedente fornecerá ao Estagiário auxílio transporte mensal;
- III. A parte Concedente assegura ao Estagiário, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, art. 13, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Cláusula 4ª

Para acompanhamento das tarefas descritas no Plano de Estágio, fica designado pela parte Concedente a coordenadora do Atendimento de Educação Especializado, **ANA PAULA SILVA ANDRADE JORGE**, e pela Instituição de Ensino _____, professor orientador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula 5ª

No decorrer do estágio ora compromissado, caberá a PARTE CONCEDENTE:

- I. Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, compatíveis com o contrato básico da profissão, a qual seu curso se refere;
- II. Proporcionar à Instituição de Ensino, no máximo a cada seis meses subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação de estágio;
- III. Comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem na vigência do Termo de Compromisso;
- IV. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar até os 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- V. Aplica-se ao estagiário a legislação da Segurança e Saúde no Trabalho, conforme artigo 14 da Lei 11.788/2008 sendo sua implementação responsabilidade da parte Concedente de estágio.

Cláusula 6ª

No decorrer do estágio, ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO:

- I. Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- II. Observar e obedecer às normas internas da Parte Concedente;
- III. Elaborar e entregar para análise da Instituição de Ensino, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- IV. Informar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- V. Inscrever-se e contribuir como segurado facultativo no Regime Geral da Previdência Social, se for seu interesse na forma do §1º do artigo 12 da Lei 11.788/2008.

Cláusula 7ª

No decorrer no estágio curricular caberá a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- I. Avaliar, pelo Professor Orientador, juntamente com o Supervisor da Parte Concedente, os relatórios de acompanhamento elaborados pelo estagiário com base nas atividades desenvolvidas durante a vigência do estágio;
- II. Fornecer, quando solicitado pela Parte Concedente, informações sobre a situação acadêmica do estagiário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III. Verificar se a instalação da Parte Concedente de estágio está adequada para fornecer ao estudante formação cultural e profissional satisfatórios;

IV. Zelar pelo cumprimento do instrumento ora celebrado, reorientando o ESTUDANTE para outro local em caso de descumprimento das disposições estabelecidas;

V. Comunicar a Parte Concedente, através do estagiário, as datas da realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

Cláusula 8ª

São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

I. Conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

II. Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;

III. A transferência de curso ou instituição;

IV. Não comparecimento do aluno ao estágio por um período superior a 05 (cinco) dias, sem justa causa.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor.

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ALUNO (A)/ ESTAGIÁRIO (A)